

FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA



REGULAMENTO

FESTA DO PÃO, BOLOS E BOLAS 2024



Freguesia de Seixo da Beira – R. Comércio, 5 – 1.º - 3405-440 Seixo da Beira
Contribuinte n.º 506 917 304 – tel: 238 644 890 – fregseixobeira@gmail.com



NORMAS DE FUNCIONAMENTO

OBJETIVO

A “Festa do Pão, Bolos e Bolas” é uma iniciativa da Freguesia de Seixo da Beira.

Tem como objetivo criar um certame de promoção e valorização dos produtos endógenos, com especial referência ao Pão, Bolos Doces e Bolas de Carne e de Bacalhau, não esquecendo o artesanato, a cultura e as tradições da nossa Freguesia e da nossa região.

Assim, no sentido de melhor organizar o referido certame, é necessária a definição de regras de funcionamento e enquadramento refletidas no presente regulamento.

OBJETO DO REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece as normas de funcionamento do certame e as acções que advêm do mesmo, abrangendo todos os expositores convidados, individuais ou coletivos, que exerçam a sua atividade de acordo com os objetivos do certame.

DATA E LOCAL

A “Festa do Pão, Bolos e Bolas” realizar-se-á nos dias 23, 24 e 26 de Agosto de 2018, no Parque de Nossa Senhora da Estrela – Seixo da Beira

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A abertura do certame será às 19H00 do dia 24 de agosto, com o seguinte período de funcionamento:

DATA	ABERTURA	ENCERRAMENTO
Sexta-feira - 23/08/2024	19H00	24H00
Sábado – 24/08/2024	16H00	24H00
Domingo – 25/08/2024	10H00	24H00



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS

A seleção de candidaturas para este certame é efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) Prioridade às Associações e entidades e particulares da Freguesia (por esta ordem de seleção);
- b) Enquadramento no âmbito da festa;
- c) Limite de áreas comerciais disponíveis;
- d) Ordem de inscrição no certame.

CANDIDATURAS

Podem candidatar-se ao certame expositores, de acordo com as seguintes atividades:

- Atividades comerciais e industriais;
- Atividades agrícolas e de produção alimentar (produtos endógenos regionais);
- Entidades de desenvolvimento local (Associações locais...);
- Entidades públicas/privadas;
- Artesãos, a título individual ou associações que apresentem artesanato genuíno.

O prazo de candidatura para a “Festa do Pão, Bolos e Bolas” decorre de 22 de julho a 9 de agosto de 2024;

A candidatura efetua-se através do preenchimento, obrigatório, da ficha de inscrição;

A comunicação de aceitação da candidatura será efetuada até ao dia 16 de agosto.

TIPOLOGIAS DOS ESPAÇOS COMERCIAIS

Bancas de Artesanato e Stands.

A sua distribuição, será efetuada tendo em conta a localização da área destinada ao sector.

- As bancas de artesanato têm a dimensão de: 1,50 m x 1,00 m
- Caso o expositor tenha a sua própria tenda/roulotte, deverá referir as dimensões aquando da candidatura.
- Cada espaço será identificado por uma placa identificativa contendo o nome do produtor, associação ou nome individual, a fornecer na ficha de inscrição.
- A iluminação e eletrificação dos stands são da responsabilidade da organização, contudo existirá limite de potência.
- Colocação de cadeiras, aparelhos e mobiliário necessário, são da responsabilidade de cada um dos participantes, devendo ter-se em atenção a utilização de equipamentos preservados, organização e limpeza dos “espaços”.



- Durante o período de funcionamento do certame não é permitida a circulação de viaturas no espaço dedicado à mesma.
- A Organização pode impedir a exposição ou, em qualquer outra altura, mandar retirar dos stands produtos que entenda incompatíveis com o proposto no presente regulamento.

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

- O valor devido pela utilização de Stand para **bar/pastelaria** durante todo o período em que decorre a festa é de **15,00€ (Associações)** e de **25,00€ (Particulares)**;
- O valor devido pela utilização de **Banca de Artesanato/Rifas/Exposição...** durante todo o período em que decorre a feira é **GRATUITO para as Associações/Entidades** da Freguesia e de **10,00€ para Particulares**.
- O valor devido pela utilização de **Banca para Exposição Comercial** durante todo o período em que decorre a feira é **10,00€**
- Roulottes de **faturas no exterior: 30,00 €**.
- O pagamento da inscrição deverá ser efetuado nos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia ou através de transferência bancária para o IBAN:

PT50 0045 3381 40108745708 16 (neste caso exige-se o envio de cópia do talão de depósito), até ao dia 12 de agosto de 2024. Se o pagamento não for efetuado até esta data, a organização procede à substituição do candidato ao espaço.

MONTAGENS, REPOSIÇÃO DE STOCK'S E DESMONTAGENS

A montagem e decoração das áreas comerciais é da inteira responsabilidade de cada expositor.

NORMAS DE MERCADORIAS EXPOSTAS E HIGIENE

- A participação obriga ao cumprimento e respeito da legislação em vigor relativa à venda de produtos do género, considerando, no entanto, as necessárias adaptações a espaços temporários, como é o certame.
- O pessoal de serviço deverá garantir as necessárias condições de higiene pessoal.
- É expressamente proibido depositar ou expor nos stands e proximidades materiais perigosos, inflamáveis, explosivos, que desprendam maus cheiros e, em geral, aqueles que possam molestar os outros expositores e público/visitantes.



RESPONSABILIDADES DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste regulamento;
- Cumprir o horário de funcionamento do certame, nos dois dias, sob pena de exclusão em futuros certames.
- Manter um atendimento personalizado durante o horário de funcionamento do certame;
- Respeitar rigorosamente os limites do espaço atribuído, bem como a distância que deve existir entre cada expositor;
- Manter os utensílios e, em geral, todo o material que utilizem na exposição e venda dos produtos, em rigoroso estado de asseio e higiene;
- Zelar pela limpeza, decoração e conservação dos espaços que lhes são destinados.
- Zelar para que não ocorram danos nos stands e caso aconteçam, verificando-se dolo ou negligência, suportar os custos de reparação inerentes.
- Conhecer e respeitar o presente regulamento na sua totalidade.

INTERDIÇÕES

- **Não é permitida venda de Bolas de Carne e Bacalhau.** Essa venda é da responsabilidade da Junta de Freguesia
- Não é permitida a permanência de viaturas no espaço de exposição, nem nos seus acessos;
- Não é permitido colocar quaisquer objetos fora da área comercial ocupada;
- Não é permitido o desrespeito pelas advertências da organização;
- Não é permitido molestar por qualquer forma os outros vendedores ou quaisquer pessoas que se encontrem na área do certame;
- Não é permitido impedir por qualquer forma os colaboradores da Freguesia de exercerem as suas funções.

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- Proceder à fiscalização dos espaços do certame;
- Obrigar ao cumprimento do presente regulamento;
 - Garantir as infraestruturas básicas e o fornecimento de energia elétrica;



Freguesia de Seixo da Beira – R. Comércio, 5 – 1.º - 3405-440 Seixo da Beira
Contribuinte n.º 506 917 304 – tel: 238 644 890 – fregseixobeira@gmail.com



- Proceder à limpeza da área de exposição e zonas limítrofes, excetuando as áreas comerciais concessionadas aos expositores;
- Garantir a segurança do espaço de exposição e acessos;
- A organização fica isenta de toda a responsabilidade em caso de furto, desaparecimento de material, mobiliário, equipamento, utensílios, mercadorias, ou valores das instalações afetas à concessão, assim como de qualquer estrago causado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do participante obriga-o à aceitação deste regulamento e de outras diretivas da organização;
- Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação das normas do presente Regulamento.
- Os esclarecimentos devem ser solicitados através dos seguintes números de telefone e correio eletrónico: 238644890 ou fregseixobeira@gmail.com

